



## **RESOLUÇÃO SESA Nº 452/2013**

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9028, de 23/08/13)

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e, considerando a Resolução CES/PR nº 005/2012, de 30/04/12, que aprovou o Regimento Interno da Mesa Estadual de Negociação Permanente do Sistema Único de Saúde – Paraná – MENP-SUS/PR,

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Substituir ELOISA HELENA DE SOUZA, por THAIS CRISTOVAM PAMPLONA, representante do Sindicato dos Trabalhadores e Servidores Públicos Estaduais dos Serviços de Saúde e Previdência do Paraná – SINDSAÚDE, na Mesa de Negociação Permanente do Sistema Único de Saúde do Paraná – MENP-SUS/PR, designada pela Resolução SESA nº 411/2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8790, de 03/09/12

**Artigo 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 21 de agosto de 2013.

Michele Caputo Neto  
**Secretário de Estado da Saúde**

\* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial